



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ

INDEPENDÊNCIA - Ceará, 15 de Abril de 2016.

Aos Ilmº Sr.  
Francisco Rodrigues Torres Junior  
Secretário de Esporte e Juventude

**PARECER ADJUDICATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.1/16**

**FUNDAMENTO LEGAL** – Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores.

Sr Secretário,

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA – Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ocorrido no processo licitatório, sendo aceitável a proposta da empresa licitante, e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à proposta e habilitação, e como não há recursos pendentes, conclui pela **ADJUDICAÇÃO** da supracitada licitação de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.1/16**, observando o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO**, em favor da Licitante: **LUIZ DE MATO VASCONCELOS - ME, CNPJ Nº 06.551.675/0001-05**, vencedora de todos os Lotes com o valor global de R\$ 201.790,00 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais). Conforme o Quadro de Registro dos Lances Verbais e as Atas do pregão, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Esta Comissão dá por encerrado o presente processo licitatório, e encaminha os autos as Vossas Excelências, para reconhecida à validade do julgamento, baixarem os competentes atos homologatórios.

Respeitosamente,

**JOÃO TEIXEIRA FAUSTINO**  
Pregoeiro Oficial